

PORTARIA Nº 10/2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de pessoas jurídicas com atuação na área da saúde nas seguintes especialidades: cardiologia e traumatologia, para a prestação de serviços de Médico Teleconsultores em Regulação no Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado do Rio Grande do Sul – GERCON e desempenhar as atividades descritas no plano de trabalho anexo, consoante Termo de Convênio FPE nº 2967/2023, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Comaja.

ABEL GRAVE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA – no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de Chamamento Público/ de pessoas jurídicas com atuação na área da saúde nas seguintes especialidades: cardiologia e traumatologia, para a prestação de serviços de Médico Teleconsultores em Regulação no Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado do Rio Grande do Sul – GERCON e desempenhar as atividades descritas no plano de trabalho anexo, consoante Termo de Convênio FPE nº 2967/2023, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Comaja.

Art. 2º - Autorizar a utilização da dotação orçamentárias abaixo descrita para a o pagamento dos serviços:

Art. 3º - O Edital 01/2024 é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no Anexo I.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores públicos, como responsáveis pelo processamento dos credenciamentos:

- **DAIANE CAMARGO;**
- **ADRIANA AZEVEDO;**
- **EVERTON LAGEMMAN.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente

TAINÁ TEMP KREUTZER
Assessora Jurídica
OAB/RS 116.199